**INDICAÇÃO Nº 1036 / 2018**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública estudo sobre a viabilidade de adquirir uma máquina para realizar a capina por meio de choques elétricos.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que, a capina química esta proibida em nosso município, a eliminação dos matos que crescem nas vias públicas podem ser feitas por esse novo método, o de choque elétrico, que não agride nem contamina o solo.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018.

|  |
| --- |
| Dito Barbosa |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 14 de agosto de 2018